

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 17702024
Código de validação: B139ACDA52
(relativo ao Processo 139662024)

Acolho o PARECER-AJP 5872024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Francisco Tojal Dantas Matos, para ministrar palestra no I Fórum de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres – FVOID/MA, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 26 de abril do corrente ano, com carga horária de 02 (duas) horas/aula, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescido de 20% de cota patronal, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO 8102024 e nos termos do art. 74, III, *f* da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2024 11:38 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

